



**Ata da Décima Terceira Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Bom Conselho (PE), realizada no dia 27 (vinte e sete) do mês de Outubro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).**

Aos 27(vinte e sete) dias do mês de Outubro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), esta Câmara se reuniu em horário e local regimental, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Vereadora Eliane Ramos Dias de Melo; na Primeira e Segunda Secretaria a Excelentíssima Senhora Vereadora Sandra Maria Tenório Cavalcante de Almeida e o Excelentíssimo Senhor Vereador Alípio Soares da Silva; Presentes os Excelentíssimos Senhores Vereadores: José Jaime Barros dos Santos, José Francisco Carvalho da Silva, José Nilson de Barros Silva, Genival Cavalcante Tavares, Anderson Alan Gomes Vanderley, Gilmar da Silva Melo, Vicente Ferreira dos Santos Neto, Gilmar Rodrigues de Oliveira e José Robério Cavalcante de Almeida; Deixou de comparecer o Excelentíssimo Senhor Vereador Francisco Bento Soares, que teve sua falta justificada. Havendo quórum, foi declarada aberta a sessão. Lida a Ata anterior foi aprovada sem emenda. O expediente do dia constou de documentos diversos. Na ordem do dia foi após receber pareceres favoráveis das comissões competentes, foi discutido, votado e aprovado por unanimidade o Projeto de Lei número 027/2022, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador José Robério Cavalcante de Almeida, o qual: Ementa: “Fica denominada de Arcôncio Willy de Barros Camboim, à Rua O, localizada no Bairro José Araújo Tenório e dá outras providências”, também recebeu pareceres favoráveis das comissões competentes e antes da votação o Excelentíssimo Senhor Vereador Vicente Ferreira dos Santos Neto solicitou vistas do Projeto de Lei número 028/2022, o qual: Ementa: “Altera o artigo 8º da Lei Municipal nº 1.1773, de 16 de novembro de 2021 – Lei Orçamentária Anual e dá outras providências”, sendo submetido a deliberação do Plenário o referido pedido de vistas, o qual foi negado pela maioria dos presentes, momento em que a Excelentíssima submeteu a votação o referido Projeto de Lei o qual foi aprovado por maioria. Votaram pela rejeição do referido Projeto





os Excelentíssimos senhores Vereadores: Gilmar Rodrigues de Oliveira, Vicente Ferreira dos Santos Neto e José Jaime dos Santos; Prosseguindo, após receber pareceres favoráveis das comissões competentes, foi discutido, votado e aprovado por unanimidade o Projeto de Resolução número 001/2022, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, o qual: Ementa: "Autoriza o poder Legislativo Municipal de Bom Conselho a proceder com a devolução de bens móveis ao Poder Executivo Municipal de Bom Conselho"; Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente sessão, ficando a próxima a ser designada pela Excelentíssima Senhora Presidente. A Excelentíssima Senhora Presidente mandou que eu Sandra Maria Tenório Cavalcante de Almeida, Primeiro Secretário, lavrasse a presente Ata que após aprovada vai por mim assinada e os demais vereadores presentes. Sala das Sessões, em vinte e sete (27) do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e dois (27/10/2022).

Eliane Ramos Dias de Melo

Sandra Maria Tenório Cavalcante de Almeida

Alvaro J. V. Lacerda

